

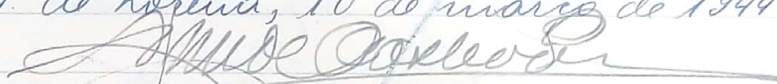
= Decreto nº 22 =

O Prefeito Municipal de Lorena,
na conformidade do disposto no art. 5º,
do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de
abril de 1939,

Resolve:

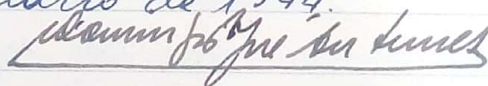
Nomear, a professora normalis-
ta primária Maria Aparecida Pereira da
Rocha, para reger interinamente a 2ª
escola primária vista rural, na fazen-
da Santo Antonio do Porto do Meira, de-
vendo prestar o devido compromisso e
prova de nacionalidade.

P. M. de Lorena, 10 de março de 1944



Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Secre-
taria, em 10 de março de 1944.



- secretário -